



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA  
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAUCÁRIA - PROJUDI  
Rua Francisco Dranka, 991 - Fórum - Vila Nova - Araucária/PR - CEP: 83.703-276 - Fone: 41-3358-4395 - E-mail: ara-4vj-s@tjpr.jus.br

SEGREDO DE JUSTIÇA

JUSTIÇA GRATUITA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo: 0002232-50.2004.8.16.0025

Classe Processual: Execução de Alimentos

Assunto Principal: Fixação

Valor da Causa: R\$260,00

Exequente(s): ● KEYANNE SILVEIRA DOS SANTOS (RG: 142204142 SSP/PR e CPF/CNPJ: 112.301.459-07)

Executado(s): ● HEBER DOS SANTOS (RG: 82444602 SSP/PR e CPF/CNPJ: 037.987.669-83)

Terceiro(s): ● DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA -ME (CPF/CNPJ: 20.596.423/0001-23)

A Doutora **Maria Cristina Franco Chaves**, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões de Araucária, na forma da lei,

M A N D A ao Senhor Oficial de Justiça, ou a quem lhe substituir: **INTIMAR** o(a) representante legal da empregadora do executado para que proceda o imediato desconto dos alimentos, diretamente em folha de pagamento, sob pena de responder pelo crime contra a administração pública (art. 22 da Lei Federal n. 5.478), nos seguintes termos:

Nome do empregado: HEBER DOS SANTOS (RG: 82444602 SSP/PR e CPF/CNPJ: 037.987.669-83)

Percentual a ser descontado: 30% (trinta por cento) dos rendimentos líquidos, ou seja, o rendimento bruto menos os descontos obrigatórios, incidindo sobre férias, décimo terceiro salário e eventual rescisão trabalhista;

Conta a ser depositada: Banco: Caixa Econômica Federal, Agência 4701, Operação 013, conta poupança, de titularidade de REGIANE DOS SANTOS SILVEIRA (nº 0636-3 RG: 92772934 SSP/PR, representante do alimentanda.

**Empregadora: DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA -ME, residente no(a) Avenida Duque de Caxias, 4025 Sala C - Vila São Caetano - LONDRINA/PR - CEP: 86.026-070,**

CUMpra-SE. Dado e passado neste Foro Regional de Araucária, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

**Araucária, 28 de junho de 2022.**

*Patricia de Souza Diogo*

*Técnica Judiciária*

*assinado digitalmente*

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos (procurações, contestações) devem ser juntados aos autos exclusivamente por advogados, em arquivos com formato digital .pdf com no máximo 4MB cada.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA  
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAUCÁRIA - PROJUDI

Rua Francisco Dranka, 991 - Fórum - Vila Nova - Araucária/PR - CEP: 83.703-276 - Fone: 41-3358-4395 - E-mail: ara-4vj-s@tjpr.  
jus.br

**Autos nº. 0002232-50.2004.8.16.0025**

Processo: 0002232-50.2004.8.16.0025

Classe Processual: Execução de Alimentos

Assunto Principal: Fixação

Valor da Causa: R\$260,00

Exequente(s): • KEYANNE SILVEIRA DOS SANTOS

Executado(s): • HEBER DOS SANTOS

1. Expeça-se a intimação do representante legal da empregadora do executado para que proceda o imediato desconto dos alimentos, sob pena de responder pelo crime contra a administração pública (art. 22 da Lei Federal n. 5.478).

Intimações e diligências necessárias.

**Araucária, datado e assinado eletronicamente.**

*Maria Cristina Franco Chaves*

*Juíza de Direito*

